

Candidatos não aprovados:

Elisabete Maria Figueiredo Costa — 5,39 (b).

(b) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores, conforme previsto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Despacho conjunto n.º 720/2005.** — O representante do accionista Estado, na qualidade de detentor directo de 60% do capital social da COIMBRAPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Coimbra, S. A., pautará a sua actuação no reinício da assembleia geral a realizar em 5 de Setembro de 2005, pelas 10 horas, na sede social, de acordo com o seguinte mandato:

- 1) Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, votar favoravelmente a aprovação do relatório de gestão e as contas relativas ao exercício de 2004;
- 2) Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, não há lugar à aplicação de resultado líquido em virtude de o mesmo ser nulo;
- 3) Relativamente ao quarto ponto da ordem de trabalhos, propor e votar favoravelmente um voto de confiança no conselho de administração, e em cada um dos seus membros, bem como no fiscal único;
- 4) Relativamente ao quinto ponto da ordem de trabalhos o accionista Estado emite a seguinte declaração de voto:

«É dado formalmente como aprovado o plano de actividades e orçamento para 2004 no que respeita aos 'investimentos Polis' realizados efectivamente pela Sociedade no exercício de 2004, na medida em que os mesmos se enquadrem no plano estratégico da intervenção.»

- 5) Relativamente ao sexto ponto da ordem de trabalhos, votar favoravelmente a proposta de reprogramação física e financeira da intervenção do Programa Polis em Coimbra, apresentada pelo conselho de administração, condicionadas ao explicitado na seguinte declaração de voto:

«Não poderão resultar quaisquer encargos adicionais para o accionista Estado decorrentes da prorrogação do prazo aprovada por deliberação social unânime por escrito em 26 de Abril de 2005, nomeadamente os derivados de custos de estrutura e gestão global.»

- 6) Relativamente ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, votar favoravelmente o plano de actividades e orçamento para 2005.

2 de Setembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *João Manuel Machado Ferrão*, Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

**Portaria n.º 960/2005 (2.ª série).** — Portugal, como membro da União Europeia, tem satisfeito os compromissos internacionais assumidos no âmbito militar, participando, nomeadamente, em missões humanitárias e de paz, nos termos do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro.

A situação preocupante que hoje se vive na República Democrática do Congo conduziu a União Europeia a planear e preparar uma missão militar de apoio às iniciativas diplomáticas ali em curso, a EUSEC RD Congo, para o que solicitou a participação de Portugal, através da nomeação de dois oficiais do Exército.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 41.º, n.º 1, e 44.º, n.º 1, da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, e nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

- 1.º Autorizar o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com vista à participação portuguesa na EUSEC RD Congo, a aprontar e empregar uma missão militar constituída por dois oficiais do Exército, que ficarão colocados na sua dependência directa.
- 2.º A duração da missão será de um ano.

3.º De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999, aqueles militares desempenham funções em país da classe C.

3 de Junho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

## Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

**Despacho n.º 20 098/2005 (2.ª série).** — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 416/2005, de 25 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de Setembro de 2005, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 153, de 10 de Agosto de 2005, nomeio o mestre Armando Miguel Perez de Jesus Sequeira responsável pela Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar.

O presente despacho produz efeitos desde 15 de Agosto de 2005.

8 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

**Despacho n.º 20 099/2005 (2.ª série).** — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 416/2005, de 25 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de Setembro de 2005, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/2005, n.º 7, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 153, de 10 de Agosto de 2005, nomeio o Prof. Doutor Emanuel João Flores Gonçalves adjunto do responsável pela Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2005.

8 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

**Despacho n.º 20 100/2005 (2.ª série).** — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 416/2005, de 25 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de Setembro de 2005, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/2005, n.º 7, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 153, de 10 de Agosto de 2005, nomeio o capitão-de-fragata José Nuno dos Santos Chaves Ferreira representante do Ministério da Defesa Nacional para a Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar.

O presente despacho produz efeitos desde 15 de Agosto de 2005.

8 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

## Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

**Despacho n.º 20 101/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-ajudante ART 04918281, Francisco J. Aleixo Caldeireiro, por um período de 365 dias, em substituição do sargento-ajudante ART 09194080, Manuel Bernardino Correia Duarte, para desempenhar funções de chefe da Secção de Património e Transportes do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

5 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível*).

**Despacho n.º 20 102/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio, por um período de um ano, o 13842281, SAJ CAV